

**Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*: MESTRADO PROFISSIONAL
EM NOVAS TECNOLOGIAS DIGITAIS NA EDUCAÇÃO (MPNTDE)**

Área de concentração: Aplicação e Desenvolvimento de Tecnologias

Digitais e Métodos de Ensino na Educação

EDITAL DO EXAME DE SELEÇÃO
Ingresso no primeiro semestre de 2022

O Centro Universitário UniCarioca, por intermédio da Diretoria de Operações Acadêmicas, faz saber a todos os interessados que, nos termos do presente edital, fará realizar o Exame de Seleção para o Curso de Mestrado Profissional em Novas Tecnologias Digitais na Educação (MPNTDE). O processo seletivo ocorrerá entre os dias **08 de setembro a 16 de dezembro de 2021**. As inscrições estarão abertas de **08 de setembro a 02 de dezembro de 2021**.

1. PÚBLICO ALVO

O MPNTDE tem como público alvo, portadores de diploma de nível superior, das mais diversas áreas do conhecimento.

2. PERFIL DO EGRESSO

O egresso do Mestrado Profissional em Novas Tecnologias Digitais na Educação da UniCarioca, sustentado em sólida base interdisciplinar será capaz de:

- exercer sua profissão com competência, ética, crítica e liderança, para desenvolver, selecionar e aplicar novas tecnologias no ensino/aprendizagem em ambientes formais e não formais;
- problematizar suas experiências cotidianas, difundindo conhecimentos, valores e transformando as práticas profissionais;

- atualizar-se de forma permanente considerando os avanços da ciência e das tecnologias, bem como de sua aplicação, tendo como foco a produção técnico-científica na pesquisa aplicada e a proposição de inovações e aperfeiçoamentos tecnológicos para a solução de problemas específicos.

3. OBJETIVO

O Mestrado Profissional em Novas Tecnologias Digitais Aplicadas na Educação da UniCarioca objetiva capacitar profissionais para atuar de forma qualificada, crítica, humanista e transformadora em diferentes segmentos de ensino (formal e não formal), preparando mestres para atender aos desafios que a nossa região e o país enfrentam em vários níveis educacionais, tornando-os capazes de desenvolver, selecionar e aplicar tecnologias digitais e métodos de ensino de modo a criar ambientes de ensino-aprendizagem interdisciplinares e motivadores.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Prazo

As inscrições estarão abertas no período de **08 de setembro de 2021 a 02 de dezembro de 2021**, e poderão ser feitas através do e-mail: mestrado@unicarioca.edu.br com cópia para seletivo.mpntde.unicarioca@gmail.com. A concretização da inscrição subentende que o candidato concorda com os termos do presente edital.

4.2 – Documentação

No ato da inscrição, por meio dos e-mails mestrado@unicarioca.edu.br e seletivo.mpntde.unicarioca@gmail.com o candidato deverá anexar os documentos a seguir (na extensão .pdf):

- Carta de Intenção: O candidato ao mestrado deverá apresentar uma carta de intenções, **de no mínimo 02 (duas) e no máximo 05 (cinco) páginas**, dirigida

à Comissão de Seleção, contendo nome completo do candidato e telefone de contato com DDD, abordando **NECESSARIAMENTE** os seguintes pontos:

- **(I)** qual o principal problema que o candidato identifica, nos dias de hoje, em relação à aprendizagem nos espaços formais e não formais de ensino;
 - **(II)** como as tecnologias digitais poderiam auxiliar para mitigar esse problema;
 - **(III)** como a sua experiência pessoal e profissional, alinhadas as competências a serem adquiridas nesse mestrado, poderiam contribuir para solução desse problema.
- Uma cópia do Currículo Lattes em extensão **.pdf** e também com link para acesso direto (Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br>).

5. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

5.1 - Processo de Seleção

1ª Etapa:

Análise da carta de intenção. A banca, constituída de dois ou mais docentes do MPNTDE, fará análise da carta de intenção e do Currículo e atribuirá uma nota (N1). Os **60 (sessenta)** primeiros candidatos que obtiveram notas $N1 \geq 6,0$, nesta primeira etapa, **passarão para a segunda etapa.**

2ª Etapa:

Entrevista. Uma banca constituída, preferencialmente, de dois ou mais docentes do MPNTDE irá entrevistar o candidato. Para esta entrevista, os avaliadores atribuirão uma nota (N2).

Os aprovados nesta segunda etapa que obtiveram notas $N2 \geq 6,0$ (seis) terão sua Média final calculada segundo a fórmula abaixo, onde a nota da entrevista tem peso 2 (dois).

$$\text{Média Final} = (N1 + 2 * N2) / 3$$

Obs.: As duas fases têm caráter eliminatório e classificatório. A classificação final seguirá a ordem decrescente da média.

5.1.1 - Critérios de desempate

Em caso de empate entre os candidatos, o critério de desempate seguirá a seguinte ordem: quem obtiver maior nota na entrevista, permanecendo o empate, o que tiver maior idade.

5.2 - Etapas, Local, Data e Hora:

- **1ª Etapa:** Análise da carta de intenção.
Ocorrerá **entre os dias 08 de setembro e 02 de dezembro de 2021, sem a presença do candidato**.
- Divulgação dos Resultados da 1ª etapa: **06 de dezembro de 2021** às 18 horas, com publicação no site da UniCarioca (www.unicarioca.edu.br).
- **2ª Etapa:** Entrevista. Ocorrerá **entre os dias 07 e 13 de dezembro de 2021**, no horário comercial, de forma remota, por uma plataforma eletrônica. Sendo aprovados na primeira etapa os candidatos serão contatados para agendamento.
- Classificação Final e Divulgação dos Resultados. **16 de dezembro 2021** às 18 horas, com publicação no site da UniCarioca (www.unicarioca.edu.br).

- Matrículas no MPNTDE (para aprovados e classificados): na Secretaria da Unidade Rio Comprido da UniCarioca, **de 17 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022**. O prazo para a reclassificação será de **13 a 19 de janeiro de 2022**. O início das aulas será no dia **29 de janeiro de 2022**. Dúvidas: enviar e-mail para mestrado@unicarioca.edu.br com cópia para seletivo.mpntde.unicarioca@gmail.com.

6. NORMAS DO CURSO

Os aprovados deverão dispor de, **NO MÍNIMO, 10 (dez) horas semanais**, dentre as quais, **08 (oito) horas** serão para as **aulas das disciplinas**, obrigatórias e eletivas, que ocorrerão aos sábados e, **02 (duas) horas ou mais** para as **atividades técnicas** ou de pesquisa (a combinar com o orientador).

NOTA: Como mais uma opção, poderão ser oferecidas outras **disciplinas eletivas** no **turno da tarde**, em dias de semana, desde que haja interesse dos discentes.

Os estudos relativos à elaboração da dissertação de Mestrado bem como outros projetos desenvolvidos, serão planejados a partir do interesse do orientador e do aluno.

A dissertação de Mestrado deverá ser **obrigatoriamente** uma monografia. Além disso, para defender a dissertação, o aluno **deverá ter** um artigo, relacionado à dissertação, submetido a um periódico na área Interdisciplinar que tenha classificação Qualis B3 ou superior na respectiva área na Capes.

Sem detrimento ao especificado no parágrafo anterior, o aluno para defender a dissertação **deverá, também, ter como produto relacionado à dissertação**, um ou mais dos seguintes itens: (i) trabalho técnico divulgado em anais de congresso; (ii) pedido de registro ou patente; (iii) vídeos, jogos, aplicativos, plataformas de ensino,

“websites”, metodologias, manuais, ou outros materiais pedagógicos aplicados e relacionados às novas Tecnologias Digitais na Educação. Para este fim, os alunos contarão com apoio de toda estrutura para pesquisa (orientação por docentes doutores, alunos de iniciação científica e laboratórios).

Para a obtenção do título de Mestre em Novas Tecnologias Digitais na Educação, além da defesa de Dissertação de Mestrado, o aluno deverá cumprir um mínimo de 600 (seiscentas) horas de formação, correspondentes a um mínimo de 30 (trinta) créditos acadêmicos, dos quais 9 (nove) relativos às disciplinas eletivas e 21 (vinte e um) créditos relativos às obrigatórias.

Os candidatos selecionados irão também colaborar com os demais projetos em andamento do grupo de pesquisa a que se vincular, além de realizar supervisão e orientação de bolsistas de iniciação científica e, eventualmente, em atividades docentes junto aos cursos de graduação vinculados à Diretoria de Operações Acadêmicas. São obrigatórias ainda as participações nos seminários e reuniões internas de cada grupo de pesquisa. Mais informações pelo e-mail mestrado@unicarioca.edu.br com cópia para seletivo.mpntde.unicarioca@gmail.com.

7. VAGAS

Serão oferecidas **40 (quarenta)** vagas.

8. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

A aprovação do candidato se dará pelo grau obtido pela média aritmética ponderada entre N1 e N2 ($Média\ Final = (N1 + 2 \cdot N2) / 3$). A classificação do candidato será norteadada por essa média, seguindo a ordem decrescente, por área.

9. MATRÍCULAS

Os candidatos aprovados até o limite de vagas oferecidas terão direito a matricular-se como alunos regulares do MPNTDE, obedecendo aos prazos e normas fixados pela Diretoria de Operações Acadêmicas. O candidato será imediatamente substituído pelo próximo candidato aprovado, caso não compareça ou não apresente a documentação necessária no prazo estabelecido para a realização da matrícula.

A matrícula de cada candidato será feita por disciplina conforme plano de estudos recomendado pelo respectivo professor orientador.

Dos candidatos aprovados no Exame de Seleção, será exigida a apresentação dos seguintes documentos **no ato da matrícula**:

- Duas cópias autenticadas do Diploma ou do Certificado de Colação de Grau do Curso de Graduação em qualquer área de conhecimento;
- Uma cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Uma cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Uma cópia legível e ampliada da Carteira de Identidade;
- Uma cópia legível e ampliada do CPF;
- Uma cópia legível e ampliada do Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (quando aplicável);
- Comprovante do pagamento da 1ª parcela do contrato de prestação de serviços educacionais para efetivação do plano de estudos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Operações Acadêmicas, que poderá também publicar instruções complementares para a realização deste exame de seleção e para as matrículas.

- As inscrições que não estiverem de acordo com as normas estabelecidas no presente edital não serão aceitas pela Banca Examinadora.
- Este edital se submete as regras do Mestrado Profissional em Novas Tecnologias Digitais na Educação (MPNTDE).

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2021.

Prof. Neury Nunes Cardoso
Diretor de Operações Acadêmicas